



## EDITAL

**JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro na sua atual redação, foi emitido o Alvará de loteamento n.º 1/2013 (Processo de loteamento n.º 27-PL/99) com o seguinte teor:

“Na sequência das deliberações tomadas em reuniões de 6 de fevereiro de 2002 (Proposta n.º 48/2002) e 6 de fevereiro de 2013 (Proposta n.º 20/2013), foi emitido, em 17 de abril de 2013, o alvará de loteamento n.º 1/2013 em nome de Administração Conjunta da Augi – B Sita na Terra dos Canos e que titula a operação de loteamento do prédio denominado Terra dos Canos, sito em Dabeja, município da Amadora.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 24 de abril de 2013

O Presidente,

